



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0001170-40.2021.6.21.8000**  
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 0572370.

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. APRESENTAÇÃO DA DEMANDA EXISTENTE

Trata-se de Prestação de serviços de apoio à fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em imóveis localizados em Porto Alegre, Caxias do Sul ou Pelotas, sob demanda, sob regime de empreitada por preço unitário.

A contratação ora proposta está prevista no plano de contratações de 2021 do TRE-RS, identificada pelo ID 11901.

### 2. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

#### 2.1. Justificativa:

2.1.1. O objetivo desta contratação é garantir que a fiscalização das obras e serviços de engenharia sejam eficazes, assegurando que os serviços sejam executados conforme especificado em projeto e conforme normas técnicas. A contratação se destina a dar apoio à fiscalização de obras e serviços de engenharia contratados pelo TRE-RS, tendo em vista a equipe reduzida da Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura do TRE-RS, a número significativo e serviços e obras de engenharias contratados ou em processo de contratação e a grande quantidade de atividades que já estão sob responsabilidade da Seção.

2.1.2. A concomitância do acompanhamento de pequenos serviços, elaboração de termos de referência, e orçamentos de referência e a gestão e fiscalização de contratos continuados na capital e no interior impedem que o corpo técnico da SENGE foque seus esforços exclusivamente na fiscalização das obras e serviços de engenharia. Por isso é importante que essa fiscalização seja apoiada por empresa especializada de forma a melhorar a sua eficácia e contribuir para que os objetos sejam executados conforme o especificado.

#### 2.2. Soluções disponíveis no mercado:

2.2.1. Dentre as possíveis soluções, foram avaliadas principalmente a contratação de serviços de apoio à fiscalização para obras específicas, em especial a obra de maior vulto, de reforma do Ed. Assis Brasil e a contratação de serviços de apoio à fiscalização sob demanda, que permitiram o apoio em outras obras e serviços de engenharia também.

#### 2.3. Justificativa da solução adotada:

Tendo em vista que atualmente temos em execução ou com previsão de início 6 (seis) obras ou serviços de engenharia e mais 3 (três) em processo de contratação e que há previsão no Plano de Contratações de 2021 há previsão de contratação de mais 8 (oito) obras ou serviços de engenharia, decidiu-se pelo modelo de contratação sob demanda, que permitirá o apoio à fiscalização na medida das necessidades do TRE-RS.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

### **3.1. Descrição do objeto da contratação**

Prestação de serviços de apoio à fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em imóveis localizados em de Porto Alegre, Caxias do Sul ou Pelotas, sob demanda, sob regime de empreitada por preço unitário.

### **3.2. Definição das características do objeto**

Descrição sucinta dos serviços a serem executados.

1. Acompanhamento dos serviços descritos na abertura do chamado.
2. Supervisão dos serviços por responsável técnico.
3. Envio de relatório semanal.

### **3.3. Relação entre a demanda e a quantidade prevista**

Tendo em vista que a contratação permite que sejam demandados serviços de apoio à fiscalização em até 03 (três) obras ou serviços de forma simultânea e que a vigência do contrato é por 12 meses, a demanda máxima prevista para os serviços é de 156 semanas de acompanhamento de serviços, com envio de relatório.

### **3.4. Critérios de sustentabilidade:**

A fim de tornas a contratação mais sustentável do ponto de vista ambiental, optou-se por não prever a impressão de quaisquer relatórios ou documentos, exigindo-se que a CONTRATADA faça todas as entregas relacionadas à contratação de forma eletrônica.

## **4. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE:**

- 4.1. Não haverá necessidade de adequação do ambiente para a sua execução.

## **5. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS:**

5.1. Tendo em vista que há previsão de obras cujo prazo de execução se estende além do exercício financeiro e além do prazo de 12 meses e que a falta da prestação dos serviços de apoio à fiscalização pode acarretar prejuízos à eficácia da fiscalização dessas obras, deve-se prever a possibilidade de renovação, de forma a garantir a continuidade na prestação dos serviços.

## **6. VALORES ESTIMADOS**

- 6.1. Custo estimados dos serviços: R\$ 351.318,39, conforme planilha estimativa de custos unitários.

## **7. Indicação de Gestor e Fiscais, nos termos da IN P56/2019:**

- 5.1. Gestora: Júlia Dalpian Kern

- 5.2. Gestor substituto: Guilherme De Ros
- 5.3. Fiscal: Frederico José Rezende Vieira
- 5.4. Substituto: Jairo Fonseca Ribeiro
- 5.5. Fiscais setoriais: Chefes dos cartórios do interior

Porto Alegre, janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 14/01/2021, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 15/01/2021, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572370** e o código CRC **9E4F48EE**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294 8312